



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 499/2023

DATA: 17 de outubro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Gestante a Sr.^a **Cristiane Aparecida Alcantara a e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, à servidora contratada **Cristiane Aparecida Alcantara**, matrícula funcional nº 3112, pelo período de **17/10/2023** à **14/02/2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Conforme requerimento fica concedido mais 60 (sessenta) dias, de licença-maternidade, com fulcro no art. 129, da lei nº 12/2013 Estatuto dos Servidores Públicos do Município, iniciando a partir do dia **15/02/2024**.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 17 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE